



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • N° 2182 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 05 DE AGOSTO DE 2025

Parceria entre Prefeitura e Governo Federal é fortalecida em encontro na Flip

Durante a feira literária de Paraty, secretária de Cultura se reuniu com o ministro da Cultura em exercício

A secretária de Cultura e Patrimônio, Marlene Ponciano, participou de uma agenda estratégica com o ministro da Cultura em exercício, Márcio Tavares, na Festa Literária Internacional de Paraty (FLIP). A reunião, realizada na cidade de Paraty na sexta-feira, 1º de agosto, teve como principal objetivo o alinhamento entre o município e o Governo Federal para o fortalecimento das políticas culturais em Angra dos Reis.

Acompanhada pelo secretário de Comunicação de Angra dos Reis, William Gama, a secretária reforçou o compromisso da atual gestão em garantir que os recursos previstos pela Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) sejam efetivamente destinados ao município. Também participaram da reunião, Fabrício Antenor, assessor especial da Secretaria Executiva do MinC; o reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), Rafael Almada; e a coordenadora do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sudeste, Fernanda Camargo.

Desde que assumiu a Secretaria de Cultura, em 10 de junho, Marlene Ponciano tem priorizado a reestruturação da pasta e a retomada dos canais de diálogo com o Governo Federal. A agenda em Paraty reforça o compromisso de Angra dos Reis com a política cultural nacional, uma determinação do prefeito Cláudio Ferreti.



— A presença do Ministério da Cultura na FLIP e essa possibilidade de diálogo direto foram fundamentais para demonstrarmos o interesse de Angra em manter-se alinhada às diretrizes do Sistema Nacional de Cultura. Estamos mobilizando todas as instâncias para garantir os investimentos culturais que a população angrense tem direito — destacou a secretária Marlene Ponciano.

O secretário executivo do Ministério, que atuava como ministro da Cultura em exercício na ocasião, ressaltou que o momento é de reconstrução de pontes e que a prioridade do MinC é fortalecer a presença das políticas culturais em todo o território nacional.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

 angra.rj.gov.br | siga-nos em:  

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA SEJIN Nº240 DE 17 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Educação Juventude e Inovação, no uso e gozo de suas atribuições legais, realizada pelo Município de Angra dos Reis/RJ, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.046/2024 e o Contrato nº 095/2025 celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa **TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA**, homologado em 02 de Agosto de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26.669, para exercer a gestão do Contrato nº 095/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula 18.211, para exercer a fiscalização técnica do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão do referido contrato. Fica designada a servidora **CAROLINA ESTEVAM MARTINS GALHARDO**, matrícula 25.295, para exercer a fiscalização do contrato supracitado e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 030/2025/SDR.SESEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **CAÍQUE PACHECO CARVALHO DE ARAÚJO**, matrícula nº 33.100, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº **082/2023**, decorrente do processo **2023-006237**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS “CLASSE A”** da construção civil, RCC de todo o município de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2.º Fica designada a servidora **THAYNA FARIAS RAMOS**, matrícula nº 32.161, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3.º Fica designado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA**, matrícula nº 30.054 para atuar como gestor do mesmo contrato.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar a partir de 04/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 031/2025/SDR.SESEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor, **CARLOS JOSÉ FERRAZANI MAIA** matrícula nº 32.549, para realizar o acompanhamento e a fiscal-

ização do Contrato nº **185/2024**, decorrente do processo **2023-033634**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **EMPRESA MJ RECICLAGEM LTDA**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA E ALINHAMENTO DE CABOS/FIOS EM DESUSO NOS POSTES** de todo o município de Angra dos Reis – RJ, sem ônus para o município, mediante maior oferta.”

Art. 2.º Fica designada a servidora **ISRAEL MACHADO MAGALHÃES JÚNIOR**, matrícula nº 32.835, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3.º Fica designado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA**, matrícula nº 30.054 para atuar como gestor do mesmo contrato.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar a partir de 04/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 032/2025/SDR.SESEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **VAGNER LUÍS DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 32.802, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº **202/2024**, decorrente do processo **2023-034073**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E FRESAGEM A FRIO EM DIVERSAS RUAS** de todo o município de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2.º Fica designada a servidora **BEATRIZ CONSENTINO**

PARRA, matrícula nº 31.837, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA**, matrícula nº 30.054 para atuar como gestor do mesmo contrato.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar a partir de 04/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 033/2025/SDR.SESEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **CARLOS JOSÉ FERRAZANI MAIA** matrícula nº 32.549, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 167/2023, decorrente do processo 2023-022619, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE UM BLINDADO, EQUIPADOS COM RASTREAMENTO ON-LINE, VIA SATÉLITE EM TEMPO REAL COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**.

Art. 2º. Fica designada o servidor, **CLÁUDIO TRINDADE DE SOUZA** matrícula nº 70190662 , para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA**, matrícula nº 30.054 para atuar como gestor do mesmo contrato.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a contar a partir de 04/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA SEJIN Nº 245 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025/SEJIN**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário *W DAS N FARIA LTDA*, homologado em 01 Agosto de 2025, com fulcro no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a gestão do Termo de Dispensa Nº 007/2025/SEJIN , cujo objeto é Aquisição de Papel Multiuso – A4 para Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula 13.148, para exercer a fiscalização do Termo de Dispensa Nº 007/2025/SEJIN citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão e a servidora **FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula 12.353, para exercer a suplência da fiscalização do Termo de Dispensa Nº 007/2025/SEJIN supracitado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de Agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO
Nº 003/2025/SUPJ CONTRATO Nº 175/2024**

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Supressão e Acréscimo nº **003/2025/SUPJ** ao Contrato nº **175/2024**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2171, de 23 de Julho de 2025, página nº 03.

ONDE SE LÊ:

**“TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO
Nº003/2025 AO CONTRATO Nº175/2024”**

LEIA-SE:

**“TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO
Nº004/2025 AO CONTRATO Nº175/2024”**

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e **PONCIANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2020

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº **006/2020**, referente ao imóvel situado na Rua Francelino Alves de Lima, s/nº, Belém – Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.933-005, com inscrição municipal 02.18.052.2505.005, destinado a Regional do SAAE no bairro Belém.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo será por 12 meses tendo início em 05/08/2025 e terminará em 05/08/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas: Natureza das Despesas: 25.2501.04.122.0204.2157.339039.15010010

Ficha: 2020001125

Nota de Empenho: 398

Valor do Empenho: R\$ 49.168,00 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E SESENTA E OITO REAIS)

Data da Nota de Empenho: 30/07/2025

DO VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 118.003,20 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS E TRÊS E VINTE CENTAVOS), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 9.833,60 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS) caracterizando um reajuste de 5,49% no valor global do Termo Aditivo anterior do contrato, tendo como base o índice do IPCA, conforme observado nos autos do processo (ID Nº 00569138).

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 01 de agosto de 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA Nº 120/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **JOSÉ EDUARDO EMÍLIO FARACO**, Matrícula nº 8512, Carteira Nacional de Habilitação nº 043XXXXX221, Categoria AB, a conduzir veículos desta Autarquia, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 121/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais, considerando a Comunicação Interna (CI) SAAE/DEGEP Nº491, datada de 04 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO, Matrícula nº 190.660, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Folha de Pagamento, Símbolo FG-2, nos períodos de 11 a 25 de agosto de 2025 e 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026, durante as férias da titular Tais de Souza Santos Alves, Matrícula nº 190.653.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SAAE

DECRETO Nº 14.260, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que determina os termos da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que as especialidades das Concessões e Parcerias Público-Privadas exige uma comissão de contratação composta por servidores públicos qualificados na respectiva área,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos da Lei nº 14.133/21, a **Comissão de Contratação**, exclusivamente para as licitações de Parcerias Público-Privadas e Concessões, seja na forma presencial ou eletrônico, junto às Secretarias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme a seguir:

PRESIDENTE:

• ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA – Matrícula 190539

MEMBROS:

- ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA – Matrícula 27.955
- ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA – Matrícula 11.755
- ISABELA PAULA DE ALMEIDA – Matrícula 32.548
- RAFAELA PIMENTA SERRAO – Matrícula 32.602
- MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS – Matrícula 33.039
- ANDRESSA MOREIRA VERAS - Matrícula 27.945

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 005/2025/CMEAR

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil do Colégio Jean Piaget Educação Infantil Ltda.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.995, de 15 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4.162, de 27 de dezembro de 2022.;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CMEAR Nº 014, de 03 de abril de 2025;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 021/CME/2022, de 27 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil da instituição de ensino denominada **Colégio Jean Piaget Educação Infantil Ltda**, inscrita no CNPJ sob o número **47.586.021/0001-02**, localizada na Rua Theófilo Massad, nº 455, Parque das Palmei-

ras, no município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a mantê-lo adequado às normas estabelecidas pelos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e às demais instruções instituídas na Lei Federal nº 9.394 de 1996.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E SE CUMPRA

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE AGOSTO DE 2025.

MARIANA INACIO DE OLIVEIRA MÁXIMO

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ANGRA DOS REIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.048/2025

PROCESSO Nº.: SEI-2025-06001812

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, esterilização e passagem de roupas com fornecimento de todos os insumos necessários para atender a Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e o Centro de Atenção para População em Situação de Rua.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/08/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RENATA DE SOUSA
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.049/2025

PROCESSO Nº.: SEI-2025-01005266

OBJETO: Formação de ata de registro para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de COMBUSTÍVEL MARÍTIMO (Gasolina para Embarcação, Óleo Diesel Marítimo, Óleo Dois Tempos).

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/08/2025, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 90011/2025/IMAAR

(PROCESSO SEI - 2025-24000793)

ÓRGÃO: Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – (UASG 927590)

CNPJ: 10.748.636/0001-70 (Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis)

E-MAIL: imaar.dfmma@angra.rj.gov.br

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade de utilidade pública em rádio para prestação de serviços de spots de rádio FM, com alcance em território do Município de angra dos reis , objetivando divulgações dos serviços realizados pelo Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis dessa Municipalidade,

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.765,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta e cinco reais)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/08 a 08/08

DATA DA SESSÃO: 11/08

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

Contato e e-mail para envio da proposta e documentação exigidas:

Superintendência do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

TEL: (24)3368.8349;

E-MAIL – imaar.licitacao@angra.rj.gov.br

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024/FMC

COMUNICADO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Em atendimento ao determinado no item 9.1 do Edital de Chamamento Público nº **03/2024/FMC**, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público a **inabilitação** de Diogo Vera Mirim da Silva Benite – Projeto: Teatro Nhandereko, com base no item 9.1 da Chamada Pública, inscrito na Meta 3.3 no referido edital.

Em substituição a proposta inabilitada, **convocar** a primeira suplente Mariana Souza de Carvalho – Projeto: O Flautista, a apresentar os documentos relacionados no item 9.1 do citado edital no prazo de 05 dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 037/2025/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 032/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na edição 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Virgínia Castilho de Araújo**, Matrícula 3400010, **em substituição** ao servidor **Carlos Yahgo Gomes da Silva**, Matrícula nº 32082, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato Administrativo nº 004/2025 – Processo SEI-2025-24000328 – celebrado entre o INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e ARTESANIA CONSULTORIA URBANISMO E ARQUITETU-

RA LTDA, na Portaria **020/2025/IMAAR**, publicada no dia 6 de junho de 2025, na edição 2133 do Boletim Oficial do Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2025

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

ERRATA

Na publicação da Portaria **020/2025/IMAAR**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no dia 5 de junho de 2025, na edição 2133, página 12.

ONDE SE LÊ:

“O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 426/2019, de 08 de maio de 2019, publicada em 08 de maio de 2019, na edição 1028 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de janeiro de 2021.”

LEIA-SE:

“O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 032/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na edição 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de janeiro de 2021.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2025

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

PORTARIA SPDC Nº 038 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve publicar a relação dos imóveis INTERDITADOS em julho/2025, conforme listagem abaixo.

INTERDIÇÕES:

QT.	BAIRRO	R.O.	T.I.	DATA	Nº	ENDEREÇO	SOLICITANTE
1	PARQUE BELÉM	0417/2025	0071/2025	1/7/25	S/N	RUA SÃO MARCOS	IVANIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
2	SANTA RITA DO BRACUÍ	0428/2025	0072/2025	22/07/25	300	RUA DA ASSEMBLEIA	CLÁUDIA DE JESUS SILVA DA COSTA
3	ENSEADA DE PALMAS	0441/2025	0073/2025	25/07/25	S/N	PRAIA DOS MANGUES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
4	VILA NOVA	0444/2025	0074/2025	28/07/25	112	AVENIDA TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	MIGUEL ANGELO DE SOUZA FOGAÇA

FABIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CONVOCATÓRIA “LENTES DA MEMÓRIA”

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio abre inscrições para a convocatória intitulada “Lentes da Memória” com o intuito de selecionar fotografias de fotógrafos amadores e profissionais locais, para participarem de uma exposição coletiva na Casa Larangeiras.

Cada participante poderá submeter até duas fotografias inéditas que explorem a temática da convocatória acima estabelecida.

Para esta convocatória a temática é de tema livre, as fotos obrigatoriamente deverão ser em Preto e Branco, tendo Angra dos Reis como foco principal, seja com seu patrimônio histórico, material ou imaterial, tombado pelo IPHAN ou pelo INEPAC, fotografia de rua, paisagens, folclore, festividades tradicionais, meio ambiente.

É de responsabilidade exclusiva do participante obter a autorização do uso da imagem de terceiros, quando for o caso, e demais autorizações legais, quando houver, não cabendo responsabilidade a Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis.

A seguir, confira detalhadamente as regras para inscrição.

Quem pode se inscrever?

Fotógrafos amadores ou profissionais, maiores de 18 anos, que se-

jam residentes de Angra dos Reis e autores das fotos inscritas.

Quais são os critérios para inscrição?

O candidato pode submeter até duas fotografias. É importante observar os critérios: a fotografia deve ser inédita, preto e branco e estar em alta qualidade, possibilitando sua ampliação para impressão. Não haverá pagamento de cachê.

Serão selecionados o total de cinquenta fotografias, podendo ser selecionadas até duas fotos de cada inscrito.

As dimensões das fotografias precisam respeitar as medidas: 80 cm x 60 cm. O formulário aceita arquivos de até 2 GB. É importante observar que o candidato deve ter espaço de armazenamento disponível em sua conta no Drive para poder anexar o arquivo.

Em caso de fotos com imagens de pessoas: é obrigatório possuir documento de autorização de uso da imagem das pessoas que aparecem na fotografia.

Não serão aceitas fotos feitas com recursos de inteligência artificial.

O que é necessário para realizar a inscrição?

Preencher o formulário abaixo com os dados solicitados no link

<https://forms.gle/2F2TsPB1cX4VRkjY8>

*A organização não se responsabiliza por fotos ou documentos que não forem anexados corretamente.

Até quando posso me inscrever?

As inscrições da convocatória “Lentes da Memória” estão abertas até as 23:59 h do dia 22 de agosto de 2025.

Quando será a publicação dos artistas contemplados?

A lista de fotógrafos contemplados será divulgada até 15 (quinze) dias após o prazo final de inscrição, no Boletim Oficial e nas redes sociais da Secretaria de Cultura e Patrimônio. A produção também entrará em contato com os artistas selecionados.

O autor da fotografia selecionada para participação na exposição, automaticamente, autoriza a Secretaria de Cultura e Patrimônio a usar as mesmas em matérias de divulgação e registro de atividades, sem que haja necessidade de autorização por escrito, não cabendo nenhum pagamento pelo uso das imagens.

Como será feita a seleção?

A seleção das fotografias será realizada por uma equipe de curadoria especializada, reconhecida por sua trajetória na área de exposições artísticas. Além disso, contará com a participação de um fotógrafo renomado na banca de avaliação. Os critérios utilizados serão:

1. Relevância para a temática “Lentes da Memória”;
2. Qualidade artística e técnica da obra fotográfica;
3. Originalidade e criatividade na abordagem do tema;
4. Adequação para ampliação e impressão em alta qualidade.

Cronograma

- Até 22 de agosto – Período de Inscrições
- 5 de setembro – Divulgação dos Resultados da Convocatória
- Setembro (data a confirmar) - Inauguração da Exposição

O cronograma está sujeito a alterações.

Dúvidas? Envie para o e-mail exposicaoangra@gmail.com

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2025/SUPJ CONTRATO Nº 152/2024

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Prazo nº 004/2025/SUPJ ao Contrato nº 152/2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição Nº 2171, de 23 de Julho de 2025, página nº 69

ONDE SE LÊ:

“A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE TERMO SERÁ POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, TENDO INÍCIO EM 23/07/2025 E TÉRMINO 01/08/2025”

LEIA-SE:

“A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE TERMO SERÁ POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, TENDO INÍCIO EM 23/07/2025 E TÉRMINO 31/08/2025”

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CELSO DE CARVALHO LARA ROSA

Ato: Portaria nº 177/2025/ANGRAPREV

Data: 25/06/2025

Validade: 25/06/2025

Publicação: 25/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor CELSO DE CARVALHO LARA ROSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3941, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 177/2025/ANGRAPREV de 25 de junho de 2025, publicada em 25 de junho de 2025, com validade a partir de 25 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$5.460,64
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .R\$1.528,98
Grat. de Incentivo à Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$218,43

Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$109,21
TOTAL.....R\$7.317,26

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA

Ato: Portaria Nº 205/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000337)

Data: 25/07/2025

Validade: 28/07/2025

Publicação: 25/07/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, matrícula 12.378, Técnico de Contabilidade, Referência 204, Padrão "G", do Grupo Funcional do Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 205/2025/ANGRAPREV de 25 de julho de 2025, publicada em 25 de julho de 2025, com validade a partir de 28 de julho de 2025, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 8 e 24 da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

TOTAL.....R\$3.943,71

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ERONILDO AMARO DO NASCIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 236/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a convalidação do vício atinente à ausência de prévio empenho das despesas referentes aos aluguéis do período de 27/06/2025 até a data de assinatura do termo aditivo, assim como a formalização da prorrogação do Contrato nº 236/2022 de locação do imóvel localizado à Estrada da Banqueta, S/N, Banqueta, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do CEMEI Vale da Banqueta, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, com efeitos retroativos, iniciando em 27/06/2025 e findando-se em 26/12/2025.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 06 (seis) meses, tendo início em 27/06/2025 e término em 26/12/2025.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$15.796,15 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$2.575,46 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha nº 20251301 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214 .2157.33903615, Vínculo: 15730000,

Empenho nº 752 de 05/08/2025, no valor de R\$ 15.796,15 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 467/FME/2025, de 05/08/2025, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 496/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2025-01005668, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a **EMPRESA ALPLAS COMÉRCIO DE EMBALAGEM E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BRAGA**, matrícula 32598, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 037/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 037/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **EDISON GAMA FONTES**, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **MARCELO CASADO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 037/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 20 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 497/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2025-01005668, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO**

DE PESSOAL e a **EMPRESA REAL 2 COMÉRCIOS LTDA**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BRAGA**, matrícula 32598, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 038/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 038/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **EDISON GAMA FONTES**, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **MARCELO CASADO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 038/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 20 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 498/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2025-01005668, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a **NL SANTOS COMÉRCIO LTDA**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **MARCO ANTÔNIO DE**

ARAÚJO BRAGA, matrícula 32598, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 040/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 040/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **EDISON GAMA FONTES**, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **MARCELO CASADO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 040/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 20 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 499/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2025-01005668, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a **EMPRESA KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BRAGA**, matrícula 32598, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 041/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Ad-

ministrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 041/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **EDISON GAMA FONTES**, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **MARCELO CASADO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 041/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 20 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 500/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2025-01005668, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a **EMPRESA INDÚSTRIA TEXTIL C. C. A. LTDA**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BRAGA**, matrícula 32598, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 042/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 042/2025, realizado através

do processo nº SEI-2025-01005668.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **EDISON GAMA FONTES**, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **MARCELO CASADO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 042/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 20 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 501/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2025-01005668, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a **EMPRESA ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BRAGA**, matrícula 32598, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 043/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 043/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **EDISON GAMA FONTES**, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **MARCELO CASADO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 043/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 20 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 502/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2025-01005668, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a **EMPRESA CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BRAGA**, matrícula 32598, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 044/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 044/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **EDISON GAMA FONTES**, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **MARCELO CASADO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 044/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 20 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 503/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2025-01005668, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a **EMPRESA INOVA RIO MATERIAIS ELÉTRICOS E DESCARTÁVEIS - EIRELI**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BRAGA**, matrícula 32598, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 046/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 046/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **EDISON GAMA FONTES**, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **MARCELO CASADO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 046/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 20 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 504/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2025-01008260, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a **EMPRESA V7 NEGÓCIOS LTDA**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BRAGA**, matrícula 32598, para exercer a gestão do Termo da Dispensa nº 002/2025/SMGP, realizado através do processo nº SEI-2025-01008260, cujo objeto é o “Aquisição de gênero alimentício, tipo Açúcar refinado, em conformidade e com as disposições deste termo de referência”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização do Termo da Dispensa nº 002/2025/SMGP, realizado através do processo nº SEI-2025-01008260.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **EDISON GAMA FONTES**, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **MARCELO CASADO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão do Termo de Dispensa nº 002/2025/SMGP.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 11 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 505/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2025-01005668, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a **EMPRESA DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BRAGA**, matrícula 32598, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 035/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 035/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **EDISON GAMA FONTES**, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **MARCELO CASADO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 035/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 20 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 506/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2025-01005668, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a **EMPRESA THENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BRAGA**, matrícula 32598, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 036/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668, cujo objeto é o “Registro de Preços para

futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 036/2025, realizado através do processo nº SEI-2025-01005668.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **EDISON GAMA FONTES**, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **MARCELO CASADO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 11776, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 036/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 20 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1344/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-11000986,

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS PLÁCIDO LIMA, matrícula 33122, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de julho de 2025, enquanto perdurar a Licença Médica da titular, Annelise Katusca Carvalho da Silva, matrícula 29362.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 1345/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-11000986,

RESOLVE:

NOMEAR THIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de julho de 2025, enquanto perdurar o afastamento do titular, Lucas Plácido Lima, matrícula 33122, o qual assumirá, interinamente, o cargo de Assessor de Comunicação Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 14.261, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DO MAR, DO PROGRAMA DE FOMENTO À ECONOMIA AZUL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a relevância da Economia do Mar para o

Município de Angra dos Reis, incluindo atividades como pesca, turismo náutico, transporte marítimo, indústria naval, energia, petróleo e gás entre outras;

CONSIDERANDO o reconhecimento da Baía da Ilha Grande como Patrimônio Mundial Misto pela UNESCO e sua relevância como polo turístico do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o compromisso do Município com o desenvolvimento sustentável, conforme os princípios da Agenda 2030 da ONU;

CONSIDERANDO a importância da criação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda por meio da exploração sustentável dos recursos marinhos;

CONSIDERANDO que a Economia Azul é um conceito estratégico que visa o uso sustentável dos oceanos, mares e zonas costeiras para o crescimento econômico, a melhoria dos meios de subsistência e o emprego, ao mesmo tempo em que se preserva a saúde dos ecossistemas marinhos e costeiros;

CONSIDERANDO que o Programa de Fomento à Economia Azul tem como objetivo integrar ações públicas e privadas voltadas para o planejamento territorial, inovação tecnológica, capacitação, conservação ambiental e uso sustentável dos recursos marinhos e costeiros, assegurando o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental;

CONSIDERANDO que trabalhar a Economia do Mar de forma sustentável é fundamental para garantir o futuro das comunidades costeiras, o combate às mudanças climáticas, a segurança alimentar e a valorização das vocações locais ligadas ao mar,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Desenvolvimento da Economia do Mar de Angra dos Reis – COMDEMAR, com a finalidade de formular, acompanhar e promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da Economia do Mar no Município de Angra dos Reis.

Parágrafo único. A COMDEMAR atuará em articulação com o Programa de Fomento à Economia Azul, servindo como instância de apoio técnico, estratégico e participativo para sua implemen-

tação, monitoramento e avaliação.

Art. 2º A Comissão será vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou equivalente, respeitadas as estruturas administrativas municipais.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete à COMDEMAR:

- I – Formular diretrizes e propostas de políticas públicas relacionadas à Economia do Mar;
- II – Propor ações de fomento, proteção e desenvolvimento do setor;
- III – Articular com órgãos estaduais, federais e instituições da sociedade civil para implementação de ações conjuntas;
- IV – Acompanhar a execução das políticas públicas relacionadas ao setor marítimo local;
- V – Atuar como fórum permanente de debate sobre o tema;
- VI – Apoiar a estruturação, gestão e execução do Programa de Fomento à Economia Azul, incentivando práticas que conciliem desenvolvimento econômico com preservação dos ecossistemas marinhos e bem-estar das comunidades tradicionais.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A COMDEMAR será composta por:

- I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- III – 01 (um) representante da Fundação de Turismo de Angra dos Reis;
- IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Pesca;
- V – 01 (um) representante da Secretaria Executiva de Indústria e Economia do Mar;
- VI – 01 (um) representante da Secretaria Executiva de Trabalho, Oportunidade e Renda;
- VII – 01 (um) representante do Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET;
- VIII – 01 (um) representante do Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CEDERJ;
- IX – 01 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;
- X – 01 (um) representante da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ;
- XI – 01 (um) representante da Eletronuclear;

- XII – 01 (um) representante da Transpetro;
- XIII – 01 (um) representante do Parque Tecnológico do Mar;
- XIV – 01 (um) representante da Capitania dos Portos de Angra dos Reis;
- XV – 01 (um) representante do Programa Angra Cidade Inclusiva;
- XVI – 01 (um) representante da Câmara Municipal.

§1º Cada membro titular terá um suplente.

§2º A presidência da Comissão será exercida pelo Secretário Executivo Municipal de Indústria e Economia do Mar.

§3º Poderão ser convidados técnicos, especialistas e representantes de outros órgãos e entidades para contribuir com os trabalhos da Comissão.

CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º A Comissão se reunirá, ordinariamente, a cada 2 (meses), extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 6º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples, registradas em ata e consolidadas em relatórios ou resoluções de recomendação à autoridade competente.

Art. 7º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 8º As deliberações da Comissão serão adotadas por maioria simples e formalizadas através de resoluções da Presidência, após aprovação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Regimento Interno da COMDEMAR será elaborado em até 60 dias a partir da publicação deste Decreto e aprovado pela maioria de seus membros.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1134/2025, datada de 18 de junho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2144, de 18 de junho de 2025, páginas 05 e 06,

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
28720	LEILA SOARES LOUREIRO VIEIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	24/05/22	27/05/25
28189	NATHALY EDITH DA ROCHA OLIVEIRA SILVA SYRIO	BERÇARISTA	09/03/22	10/05/25
28225	SABRINA CRISTIANES DA SILVA	BERÇARISTA	15/03/22	19/05/25
28245	MIKAELLE JULIAO SOUZA	BERÇARISTA	16/03/22	02/05/25
28253	ISABELLA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	BERÇARISTA	17/03/22	02/05/25
28307	LUANA ABRUE DA SILVA	BERÇARISTA	24/03/22	11/05/25
28285	MARIA DO LIVRAMENTO ALVES	BERÇARISTA	24/03/22	12/05/25
28663	DINA BATISTA MEIRELES	BERÇARISTA	27/04/22	13/05/25
28220	ALESSANDRA DOS PRAZER SANTOS	BERÇARISTA	15/03/22	08/05/25
28044	FABIOLA LIMA COSTA	DOCENTE I	25/01/22	23/05/25
27232	JULIANA DA COSTA ALEVATO CUSTÓDIO	DOCENTE I	08/04/21	07/05/25
27331	MARCIA CRISTINA GARCIA DE MATTOS DE SOUZA	DOCENTE I	28/04/21	31/05/25
28289	NILRANIA QUELLI DIAS DE SOUZA FERREIRA	DOCENTE I	24/03/22	20/05/25
28293	POLIANA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	DOCENTE I	24/03/22	06/05/25
28274	DAMIANA OLIVEIRA DE JESUS	DOCENTE I	24/03/22	27/05/25
28363	FLAVIANA MARIA FRANCA CASTILHO	DOCENTE I	29/03/22	19/05/25
28361	EVERTON CYPRIANO DA SILVA	DOCENTE I	29/03/22	07/05/25
28296	GABRIELLY DO NASCIMENTO GARRIDO FERNANDES	DOCENTE I	24/03/22	02/05/25
28553	PAULA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	DOCENTE I	11/04/22	10/05/25
28414	KELLY SANT'ANA ALRANTES DUARTE	DOCENTE I	11/04/22	25/04/25
28079	DANIELE VIEIRA AZEVEDO	DOCENTE I	01/02/22	03/02/25
28549	JESSICA LOHANNA DA SILVA MALTA	DOCENTE I	11/04/22	24/04/25
28378	MONICA GOMES DA SILVA	DOCENTE I	30/03/22	01/04/25
28381	ISIS RANY JACOB DA SILVA	DOCENTE I	30/03/22	09/04/25
28417	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDE	DOCENTE I	11/04/22	19/04/25
28660	LAIANNE DA CONCEICAO SANTOS	DOCENTE I	27/04/22	10/05/25
28049	PEDRO DE ALMEIDA FRANCISCO JUNIOR	INSPECTOR DE ALUNOS	25/01/22	24/01/25
28110	LUCAS MUNIZ BARRA DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	10/02/22	28/05/25
28120	LILIAN CRISTINA DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	15/02/22	23/05/25

28143	LORRAYNE PIMENTA DINIZ MELLO	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/22	07/05/25
28162	IZAQUE FERREIRA SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	22/02/22	29/05/25
28216	QUEZIA BEATRIZ DA COSTA MATOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	11/03/22	09/05/25
28163	SOLANGE CHAGAS MOREIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	22/02/22	09/05/25
28300	RANIELE CRISTINA MARTINS LINS	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	24/03/22	28/05/25
28213	LINEY LUIZ DOS SANTOS COUTO ALVES	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	11/03/22	16/05/25
28197	DÉBORA DOS ANJOS PEREIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	09/03/22	22/05/25
28332	LEONHAM LIMA DO ROSARIO	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	24/03/22	17/04/25
28320	QUEZIA PARANAGUA CLARINDO DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	24/03/22	22/04/25
28272	MIRIAN SANTOS DE MIRANDA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	24/03/22	29/03/25
28144	SUANE RAMOS PIRES	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/22	21/02/25
28176	CELIA REGINA DOS ANJOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	24/02/22	01/05/25
28159	ALINE DA SILVA BRAGA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	22/02/22	29/03/25
28671	ELIAB PEREIRA DOS SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	27/04/22	01/05/25
28105	ELANIA MARQUES DE PAULA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	10/02/22	27/02/25
28/242	EDLAMARA FAIAL DE MORAES ROCHA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	16/03/22	02/04/25
28137	RODRIGO SILVA DA CRUZ	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	16/02/22	14/03/25
28382	ANTONIO VANDERLAN PINHEIRO	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	30/03/22	29/04/25
4502379	ANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA FRANCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/02/14	03/07/19

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
28720	LEILA SOARES LOUREIRO VIEIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	24/05/22	27/05/25
28189	NATHALY EDITH DA ROCHA OLIVEIRA SILVA SYRIO	BERÇARISTA	09/03/22	10/05/25
28225	SABRINA CRISTIANES DA SILVA	BERÇARISTA	15/03/22	19/05/25
28245	MIKAELLE JULIAO SOUZA	BERÇARISTA	16/03/22	02/05/25
28253	ISABELLA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	BERÇARISTA	17/03/22	02/05/25
28307	LUANA ABRUE DA SILVA	BERÇARISTA	24/03/22	11/05/25
28285	MARIA DO LIVRAMENTO ALVES	BERÇARISTA	24/03/22	12/05/25
28663	DINA BATISTA MEIRELES	BERÇARISTA	27/04/22	13/05/25
28220	ALESSANDRA DOS PRAZER SANTOS	BERÇARISTA	15/03/22	08/05/25
28044	FABIOLA LIMA COSTA	DOCENTE I	25/01/22	23/05/25
27232	JULIANA DA COSTA ALEVATO CUSTÓDIO	DOCENTE I	08/04/21	07/05/25
28289	NILRANIA QUELLI DIAS DE SOUZA FERREIRA	DOCENTE I	24/03/22	20/05/25
28293	POLIANA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	DOCENTE I	24/03/22	06/05/25
28274	DAMIANA OLIVEIRA DE JESUS	DOCENTE I	24/03/22	27/05/25

28363	FLAVIANA MARIA FRANCA CASTILHO	DOCENTE I	29/03/22	19/05/25
28361	EVERTON CYPRIANO DA SILVA	DOCENTE I	29/03/22	07/05/25
28296	GABRIELLY DO NASCIMENTO GARRIDO FERNANDES	DOCENTE I	24/03/22	02/05/25
28553	PAULA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	DOCENTE I	11/04/22	10/05/25
28414	KELLY SANT ANA ALRANTES DUARTE	DOCENTE I	11/04/22	25/04/25
28079	DANIELE VIEIRA AZEVEDO	DOCENTE I	01/02/22	03/02/25
28549	JESSICA LOHANNA DA SILVA MALTA	DOCENTE I	11/04/22	24/04/25
28378	MONICA GOMES DA SILVA	DOCENTE I	30/03/22	01/04/25
28381	ISIS RANY JACOB DA SILVA	DOCENTE I	30/03/22	09/04/25
28417	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDE	DOCENTE I	11/04/22	19/04/25
28660	LAIANNE DA CONCEICAO SANTOS	DOCENTE I	27/04/22	10/05/25
28049	PEDRO DE ALMEIDA FRANCISCO JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS	25/01/22	24/01/25
28110	LUCAS MUNIZ BARRA DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	10/02/22	28/05/25
28120	LILIAN CRISTINA DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	15/02/22	23/05/25
28143	LORRAYNE PIMENTA DINIZ MELLO	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/22	07/05/25
28162	IZAQUE FERREIRA SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	22/02/22	29/05/25
28216	QUEZIA BEATRIZ DA COSTA MATOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	11/03/22	09/05/25
28163	SOLANGE CHAGAS MOREIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	22/02/22	09/05/25
28300	RANIELE CRISTINA MARTINS LINS	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	24/03/22	28/05/25
28213	LINEY LUIZ DOS SANTOS COUTO ALVES	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	11/03/22	16/05/25
28197	DÉBORA DOS ANJOS PEREIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	09/03/22	22/05/25
28332	LEONHAM LIMA DO ROSARIO	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	24/03/22	17/04/25
28320	QUEZIA PARANAGUA CLARINDO DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	24/03/22	22/04/25
28272	MIRIAN SANTOS DE MIRANDA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	24/03/22	29/03/25
28144	SUANE RAMOS PIRES	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/22	21/02/25
28176	CELIA REGINA DOS ANJOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	24/02/22	01/05/25
28159	ALINE DA SILVA BRAGA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	22/02/22	29/03/25
28671	ELIAB PEREIRA DOS SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	27/04/22	01/05/25
28105	ELANIA MARQUES DE PAULA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	10/02/22	27/02/25
28/242	EDLAMARA FAIAL DE MORAES ROCHA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	16/03/22	02/04/25
28137	RODRIGO SILVA DA CRUZ	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	16/02/22	14/03/25
28382	ANTONIO VANDERLAN PINHEIRO	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	30/03/22	29/04/25
4502379	ANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA FRANCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/02/14	03/07/19

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1346/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SPDC/CGFDC nº 345, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 04 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO MACHADO CARVALHO, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Operações Externas, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-2, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025, durante as férias do titular, Jorge Heraldo do Nascimento Vitor, matrícula 3855.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e conforme o que consta nos autos do processo administrativo SEI-2025-21000607, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 90006/2025/FTAR, que é a contratação de empresa especializada para locação de estruturas físicas, incluindo sua montagem, desmontagem, operação e manutenção, bem como fornecimento dos demais equipamentos e materiais necessários para plena execução dos serviços, para atender ao evento “17ª Festa Internacional de Teatro de Angra - FITA 2025”, nos dias 22 de agosto de 2025 à 17 de setembro de 2025, no Aterro do Carmo, situado à Rua Dr. Coutinho, S/N, Centro, Angra dos Reis/RJ, e HOMOLOGAR o procedimento no item 01 em nome de ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.179/0001-59, com o valor global de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais);

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE - FTAR.PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e conforme o que consta nos autos do processo administrativo SEI-2025-21000678, RESOLVE ADJUDICAR o objeto da Contratação Direta nº006/2025/FTAR, que é a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição/fornecimento de água mineral (copo 200ml), e HOMOLOGAR o procedimento no item 01 em nome de Água Mineral Oasis da Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.176.323/0001-05, com o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE - FTAR.PRESIDENTE

PORTARIA Nº 210/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025004367 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 12 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **KELLY CRISTINA DO COUTO SEMEÃO E SILVA**, Técnico de Laboratório, Matrícula 3999, Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 211/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025015537, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte ao **CARLOS AL-EXANDRE MAMÉDIO PINTO**, beneficiário na qualidade de companheiro da servidora falecida **CLÁUDIA DE PAULA PEREIRA**, Agente Administrativo, Matrícula 50002154, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso III da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/2025 –
PE 90.028/2025**

Errata da Ata de Registro de Preços 141/2025 – PE 90.028/2025, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2160, 08 de julho de 2025, páginas 109 a 115.

ONDE SE LÊ:

22	1.512	FRS	BUDESONIDA 400 MCG – FRASCO COM 60 CAPS COM INALADOR – FRS	NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICAS ESTEREIS DO BRASIL	R\$ 51,77	R\$ 78.276,24
----	-------	-----	---	--	--------------	------------------

LEIA-SE:

22	1.512	FRS	BRINZOL- AMIDA 1% - COLÍRIO 5 ML	ALCON/ NEOLAB	R\$ 51,77	R\$ 78.276,24
----	-------	-----	--	------------------	-----------	---------------

ANGRA DOS REIS – RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE